

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 05/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2018

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maças Aires Costa e Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presentes na reunião estiveram alguns dos membros do concelho de administração da Fundação Cidade de Ammaia, para apresentarem um projeto denominado: “*Marvão Histórico*”, tendo tomado a palavra o **Engº Carlos Melancia** que agradeceu ao Presidente da Câmara a oportunidade que lhes deu para falarem de património e relembrou que já há vinte anos atrás a câmara municipal, a Universidade de Évora e a Fundação Ammaia tinham pegado neste tema para salvaguardar e em seu entender, cumpriu-se na sua maioria, embora ainda haja muito para fazer. Apresentou os membros da Fundação que o acompanhavam, Dr. Serafim Riem e **Dr. Estevão de Moura** que passou a fazer a apresentação do projeto à câmara municipal. O referido projeto visa sobretudo salvar a Fundação e melhorar a visibilidade do sítio arqueológico. O conceito “*Marvão Histórico*”, nasceu em 2017 e pretende fazer a gestão do património nacional existente no concelho, que vai mais para além da Ammaia e do Castelo de Marvão. Propõem assim a constituição de uma Associação que engloba a Câmara Municipal, a Fundação Cidade de Ammaia e a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e integrará os seguintes bens: Marvão, Ammaia e Caleiras da Escusa. Consideram como vantagens a promoção dos três monumentos, o aumento da visibilidade dos sítios e a melhoria da informação turística para os visitantes. Consideram este projeto como uma oportunidade territorial, que pretende unir e não fazer a divisão do património. -----

- **O Presidente da Câmara** agradeceu a apresentação e referiu que esta ideia já vem sendo falada há muitos anos. Vai propor a criação de um grupo de trabalho nesse sentido, para a implementação do projeto “*Marvão Histórico*”. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** agradeceu a excelente apresentação e informou que numa assembleia municipal comprometeu-se a apresentar uma proposta para a Ammaia, -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

que era parecida com a que foi agora apresentada. Já pertenceu ao Conselho de Administração da Fundação e já se vinha falando nesta ideia de visão para o futuro do património de Marvão. Tem pena que não tenha sido referido o megalítico que é um património tão rico no concelho, bem como o património religioso, sobre o qual a Santa Casa da Misericórdia tem um núcleo que poderia integrar. Fez votos que seja um trabalho para poder ser melhorado e sugeriu a adesão da Santa Casa, do Lagar Museu dos Galegos e do parque de esculturas de Maria Leal da Costa. Embora sendo investimentos privados, poderiam dar uma continuidade a esta proposta. Deu os parabéns à Fundação e como era próxima daquela que tinha em mente e por estar bem fundamentada, não vai apresentar proposta e terá todo o gosto em dar o seu apoio, desde que sejam cumpridos todos os preceitos legais. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** agradeceu a apresentação feita e informou que vai fazer uma avaliação mais profunda da mesma. Agradeceu ao Dr. João Ferreira da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, que esteve presente na reunião. Esta proposta é uma eficiência coletiva de gestão integrada da oferta turística. Em paralelo com esta situação está previsto um plano de marketing territorial. -----

Concordou com a proposta e considerou que sob o chapéu do património mundial devemos englobar todas as outras e desenvolver estratégias com uma equipa de trabalho. Considerou também que devem existir trabalhos de base de coordenação técnica e política, para os quais se manifestou disponível. -----

- **O Dr. João Ferreira**, da Turismo do Alentejo, informou que apoiam a proposta a farão parte da equipa, por considerarem do maior interesse que vá para a frente. -----

- **O Engº Carlos Melancia** referiu que a situação que estamos a falar é de sobrevivência e temos de ter capacidade para subir uma escada real, em vez de intenções. Agradeceu à câmara mais uma vez a oportunidade que lhes deu. -----

- **O Dr. Joaquim Carvalho** referiu que os vereadores falaram sobre património e também a Fundação tem essas ideias todas pensadas, de tal forma que até já estão elencadas na apresentação que foi feita. A ideia é criar cada vez mais valor e integrar tudo fazendo com que as pessoas permaneçam o maior tempo possível de visitação. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** tem conhecimento que o site Marvao.pt está a ser novamente reconvertido e a parte de Marvão, o domínio parece forte e é uma boa forma de direcionar o público. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** informou que a Marca Marvão está registada e terá de se pedir à empresa. -----

- **O Dr. Serafim Riem** concordou com as propostas do Vereador José Manuel Pires, a ideia de um triângulo estruturante e inicial também lhe pareceu interessante. Também o preocupa a questão dos menires, dos chafurdões, os caminhos tradicionais, as vias de calçadas, as choças, mas temos de começar por algum lado e este triângulo estruturante que são os três monumentos nacionais no concelho parece-lhe bem. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou que existe um processo de tentativa de aquisição de fornos da cal, conduzido pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha que está bem encaminhado e dará conhecimento à câmara municipal até dia 15 deste mês dos proprietários que estão interessados em vender. Julgou haver condições para que se possa desenvolver a proposta havendo três monumentos nacionais disponíveis. -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Sr. João Bugalhão** deu os parabéns a quem teve esta ideia, que em sua opinião pessoal, é um bom conceito. Concordou também que por algum lado tem de se começar e os três exemplos dados são bons para esse início. Informou que faz parte de um movimento político em que este conceito também foi sempre muito acarinhado e deve ter apoio. Chamou a atenção para que um projeto destes precisa de uma liderança forte e para isso é preciso implicação da Fundação, mas a nível do poder político, dos poderes públicos e da Região de Turismo, precisa de uma implicação séria e da constituição de uma liderança forte para que este projeto não seja mais alguma muleta de alguma instituição para o seu desenvolvimento. A câmara municipal e o executivo têm muita responsabilidade. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou do estado de degradação do parque infantil da Portagem e dos equipamentos de ginástica e perguntou se já está previsto que se faça a manutenção. -----

- **O Presidente** respondeu que se vão adquirir novos equipamentos e estão a decorrer as propostas. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** sugeriu que durante o período de época alta, se colocasse iluminação naquele espaço, que não existe, e se durante o dia pelas altas temperaturas, não pode ser utilizado, quando as pessoas mais procuram o espaço é à noite. -----

- **O Vereador Luis Costa** informou que em relação aos equipamentos de manutenção já tinham verificado que estavam danificados, foi contactada a empresa que não tinha esse material em stock, esse material não existe em Portugal e a câmara teve de procurar outro fornecedor. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou sobre o atraso na colocação da água no Vale de Ródão, houve pessoas que já pagaram há três meses. Está tudo preparado e só falta mesmo fazer a ligação. -----

- **O Presidente** respondeu que não há problemas, o que se passa é que há situações em que tem de se fazer acordo com as pessoas senão o preço para colocação da água seria muito elevado. Mas vai averiguar na Divisão de Obras. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou pelo agendamento da revisão do código regulamentar. -----

- **O Vereador Luis Costa** informou que contactou o Dr. Hugo e como não estava ficou o compromisso da secretária ligar. Já voltou a insistir e ainda não teve resposta. São situações que não dependem só da câmara. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que é falta de liderança ou de vontade política para que as coisas se façam. Perguntou novamente sobre a resposta à Federação das Bandas Filarmónicas. Há que dar resposta e dizer se estão interessados ou não e saberem os custos que são duzentas refeições. -----

- **O Presidente** respondeu que foi dada resposta e tiveram reunião marcada, à qual faltou o dirigente e sabe que a federação já teve reunião com a CIMAA para saberem se há participação. Além disso os custos não são só as refeições, há mais. A data prevista tinha sido o dia 8 de setembro, aproveitavam-se as bandas, para a procissão, para uma arruada e um concerto à noite. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** sugeriu que fosse no dia 1 de junho ou quando se fizesse a abertura das piscinas. Perguntou como está a organização das festas de S. Marcos. -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** respondeu que vai ter uma reunião esta semana para ver o programa. Foi apresentada uma proposta pelo Fortificar para o programa de televisão “*Somos Portugal*”, temos uma estimativa orçamental, procuramos preços de tenda e gerador, estamos a ponderar a situação e vamos verificar se as juntas de freguesias mostram vontade em participar. O custo com o programa ronda os 15 mil euros. -----
- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou quando prevê que tenha início a obra da praça de S. Marcos. -----
- **O Presidente** informou que a obra está consignada, e a partir da data de assinatura do auto o empreiteiro tem sessenta dias para começar. -----
- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou pelos carros elétricos para limpeza das ruas que estão parados há um mês. -----
- **O Presidente** informou que um deles vai já ser entregue à junta de freguesia da Beirã. O Presidente da junta de freguesia de Santo António das Areias não manifestou interesse no carro. -----
- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou pelos protocolos de cooperação com as juntas de freguesia. -----
- **O Presidente** respondeu que vão começar a ser negociados este mês e vai ser feita uma revisão aos que já existiam. -----
- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou quem representou o município na reunião com a ULSNA e quais as conclusões. -----
- **O Presidente** informou que na reunião com a ULSNA foram saber sobre o centro de saúde. Foram informados que não tinham mapeado as obras do centro de saúde local e foi aconselhado a fazer um plano local de saúde, que é estratégico para Marvão e já foi pedido ao Presidente do Instituto Ricardo Jorge. Aguardam o agendamento para irem com o Diretor da ULSNA a Lisboa ter essa reunião. Não houve compromisso nenhum, esse plano vai agregar todas as valências de saúde no concelho, tais como lares, unidade de cuidados continuados. -----
- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou se o Eng^o Victor Frutuoso esteve nessa reunião. No dia 21 de fevereiro recebeu uma informação das tarefas do Eng^o e não constava lá essa competência. -----
- **O Presidente** respondeu que o Eng^o Victor Frutuoso acompanha-o sempre que o Presidente assim o entender. -----
- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou em que ponto está a sinalética de passagem estreita que foi pedida para os Galegos e dificulta a passagem das caravanas. Solicitou ao Presidente da câmara que a moção das árvores fechadas viesse à reunião para serem discutidos os três pontos da recomendação que a assembleia fez à câmara. Houve mais um ajuste direto a Dr^a Teresa Narciso, sendo que nos últimos anos já foram investidos cinquenta e seis mil euros com um técnico de fora, já tinha tido capacidade para investir numa pessoa formada. Reconheceu o mérito da Técnica, mas a câmara poderia ter uma pessoa do concelho na elaboração das candidaturas. Se a gestão fosse do Partido Socialista seria feita desta forma. -----
- **O Vereador Luis Costa** informou que havia necessidade urgente de serem elaboradas as candidaturas.-----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Vereador José Manuel Pires**, tendo por referência ao assunto da rua estreita nos Galegos, propôs a aquisição da casa que está desabitada e para o trânsito que ali se faz e com este problema para as autocaravanas, fazia mais sentido a câmara e a junta de freguesia darem as mãos e fazerem um esforço de resolver de uma vez por todas. A placa é colocada a informar que há um estreitamento, mas a dificuldade mantém-se. -----
- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que era colocada a placa e direcionado o trânsito pelo outro lado que não tem obstáculos. -----
- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que pelo outro lado tem uma descida acentuada e o ideal seria mesmo alargar e essa é também uma vontade das pessoas dos Galegos. Perguntou quando começam as obras de alteração das lombas, já que há cinco meses que estão à espera. Há duas reuniões atrás foi informado pela Eng^a Soledade Pires que estava a preparar uma intervenção. -----
- **A Chefe de Divisão de Obras, Eng^o Soledade Pires** informou que vem na próxima reunião de câmara. -----
- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou quanto tempo dura essa intervenção. -----
- **A Chefe de Divisão de Obras** respondeu que essa intervenção será efetuada em conjunto com outras que têm de ser feitas com betuminoso, porque chamar só alguém para colocar cinco metros cúbico de betuminoso em cinco lombas, fica muito mais caro. -----
- **O Vereador José Manuel Pires** chamou a atenção para a ilegalidade das lombas, não estão construídas de acordo com as regras, não estão sequer sinalizadas e por este andar vão estar assim mais cinco meses. A câmara não pode promover ilegalidades e as pessoas estão a ser multadas por passarem à volta das lombas e a culpa é da câmara. Há uma inércia total para a resolução deste problema. -----
- **O Presidente** respondeu que as lombas estão de acordo com a lei. -----
- **O Vereador José Manuel Pires** respondeu que não estão de acordo com nenhuma das três formas possíveis para as lombas. Além disso, toda a lomba que tem ao mesmo tempo uma passadeira, tem de ter, no mínimo, quatro metros de largura e seja que rampa for tem de ter no mínimo noventa centímetros. -----
- **A Chefe de Divisão de Obras** informou que as lombas têm a medição constante, não há lei própria, existem normas, agora podem ser alargadas para dar maior conforto às viaturas.
- **O Vereador José Manuel Pires** viu muitas fotografias sobre a participação de Marvão na BTL, é completamente favorável a isso e em boa hora Marvão aproveita a benesse da Turismo do Alentejo para poder estar na BTL a custos muito controlados. Mas há custos, e aquilo que lá viu foi entrega de folhetos turísticos e pouca informação do que se passa no concelho. Em sua opinião, havendo um custo, suportado por todos os munícipes, é pena não haver uma promoção dos vinhos certificados, dos azeites, do pão e do pastel de castanha, dos museus privados, da Ammaia, etc. A câmara vai para uma BTL mostrar a fotografia do castelo de Marvão e pouco mais. Numa feira de cariz turístico, sabendo que as pessoas que vêm para Marvão procuram a autenticidade, em que já não é só paisagem, através dos produtos que temos que são de qualidade, era uma forma de promoção inteligente, sem custos e se tivessem falado com estes atores locais, provavelmente, teriam cedido esses produtos. -----
- **O Presidente** informou que este foi o novo modelo que as Técnicas de Turismo propuseram este ano e que foi muito elogiado pelo Presidente Ceia da Silva, que o stand

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

estava muito bem enquadrado. A questão dos produtos entendeu-se não levar produtos de ninguém este ano. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que também gostou do stand e o que houve este ano sobre Marvão é o que houve nos outros anos. A diferença de Marvão para outros concelhos vizinhos, foi que o Turismo do Alentejo, para além do stand, promove a cada hora um evento e Marvão só teve um, que foi o Festival de Música. E só teve um evento porque o vereador lembrou a tempo porque está tudo preenchido. A câmara tem de ter proatividade e quando recebe a informação é dizer sim a tempo e referir que quer fazer eventos. Notou que Marvão já é falado por ser o sítio onde se faz o Festival de Música. -----

- **O Vereador Luis Costa** explicou que pensaram levar produtos do concelho mas, dada a elevada quantidade de produtos no concelho e de qualidade, e tendo em consideração que o espaço era reduzido, correríamos o risco de não ter lá representados todos os produtores. Nessa perspetiva, para não estarmos em abono de uns em desfavor de outros, optaram por promover a imagem Marvão na generalidade. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** lamentou que assim tenha sido, porque Marvão não é só paisagem, lamentou a postura de desvalorizar os nossos produtos. -----

- **O Vereador Luis Costa** voltou a dizer que foi para não ferir suscetibilidades, depois com tantos produtos poderia parecer uma mercearia e poderia dispersar a atenção das pessoas e não darem a devida atenção a tantas coisas. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** lamentou a postura do Vereador Luis Costa. Marvão é um destino de autenticidade com produtos que são nossos com alta qualidade que atraem turistas que gostam de vir comer bem. Tem de haver vontade e esta câmara não a tem. ---

- **O Presidente** respondeu que a câmara faz os mesmos eventos que faziam nos anos em o Vereador José Manuel Pires estava no executivo. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** sugeriu que no próximo ano se marquem os eventos antecipadamente e que se escolham temas e até se pode convidar um restaurante, se tiver estrutura para o fazer. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-05/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 43 de 02/03 /2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	292.419,71 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	6.645,80 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	11.150,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	28.892,20 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	76.734,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.546,26 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	204.445,46 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	10.732,58 €

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	6.759,62 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	0,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	691,02 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.587.691,39 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.562.419,17 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	25.272,22 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.587.691,39 €

OBRAS

IMODISTRITO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA - PORTAGEM ---

Informação da Fiscal Municipal: -----

“Tenho a honra de informar a V.Exª, que a Sr.ª D.ª Helena Salgueiro, solicitou a atribuição do número de polícia para um imóvel situado na Estrada Nacional 359, Portagem, 7330-328 São Salvador de Aramenha, mais propriamente onde será a nova sede da Imodistritomarvão. -----

A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea b) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

A cada prédio e por cada arruamento, será atribuído um número. -----

Sendo assim na Estrada Nacional 359 terá o número de polícia 23. -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Visto. De acordo com o exposto, concordo. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o número proposto na informação. -----

PROCESSO Nº: 46/2017 - TÂNIA SOFIA TRINDADE MOURATINHO - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de após a aprovação do projeto de arquitetura, a requerente foi informada dos documentos das especialidades que tinha de apresentar assim como o prazo para a sua apresentação. Os projetos das especialidades, referentes à Estabilidade, ao projeto de infraestruturas de telecomunicações, ao projeto da rede de águas, ao projeto da rede de esgotos, ao projeto da rede de drenagem de águas pluviais, ao projeto de comportamento térmico, ao projeto de condicionamento acústico, a ficha de segurança contra -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

incêndio e a ficha eletrotécnica vêm acompanhados da respetiva declaração de responsabilidade do técnico responsável pelas mesmas. Relativamente ao projeto de gás é apresentado requerimento para dispensa de apresentação do projeto de gás, uma vez que no local não existe infraestrutura de distribuição de gás natural e que a habitação servirá para uso familiar. -----

De acordo com o exposto e tratando-se de uma edificação unifamiliar destinada a habitação própria da requerente, poderá a Exmª Câmara Municipal dispensar a apresentação do projeto de gás, nos termos do nº2 do artº 1, do Dec-Lei 521/99, de 10/12. Coloca-se ainda à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal a aprovação do projeto na totalidade.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

PROCESSO Nº: 03/2018 - HERMANN CHRISTOPH POPPEN - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a informação desta Divisão de 17 de janeiro do corrente, o processo foi enviado para parecer da Direção Regional de Cultura. -----

Com a chegada do parecer desta Direção Regional, favorável à pretensão, propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

PROCESSO Nº: 36/2017 - ANTÓNIO CÁCERES REIA - REVELADAS - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a informação desta Divisão de 9 de janeiro do corrente, o projeto foi enviado para a CCCDRA, para emissão do respetivo parecer final da administração no âmbito do artº 13-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09. --

Com a chegada do parecer favorável do PNSSM e com a informação da REN a indicar que não há lugar a parecer, o parecer final é favorável. -----

De acordo com o exposto considera-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO - AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que o requerimento apresentado pela requerente pretende um pedido de -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

isenção do pagamento das taxas previstas para o projeto de ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Marvão. -----

Mediante a apresentação do requerimento anexo, pretende nos termos do artº 568 do Código Regulamentar do Município, nomeadamente da alínea b) do nº1, como instituição particular de solidariedade social, legalmente constituída, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários, a isenção total das taxas municipais, relativas ao projeto acima referido. -----

Nos termos do nº 2 do mesmo artº, as isenções previstas fundamentam-se nos objetivos de política económica e social da autarquia, nomeadamente no propósito de estimular na área do município as atividades locais de interesse económico, social e cultural. -----

De acordo com o exposto coloca-se à consideração da Exmª Câmara Municipal, deliberar, nos termos do nº 3 do artº 569 do Código Regulamentar do Município de Marvão, sobre o pedido de isenção colocado pela requerente. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Vice-Presidente da Câmara: “Despacho nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. À Câmara Municipal.” -----

Não participaram na votação o Presidente e a Vereadora Cristina Novo por se encontrarem impedidos, de acordo com o estabelecido na alínea a) do artigo 69º do CPA, tendo-se ausentado da sala das 16:25 às 16:30h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar a isenção solicitada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA -----

Foi presente o seguinte pedido: -----

Maria João Almeida Marques Andrade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a isenção solicitada. -----

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS - ANÁLISE DE RECLAMAÇÃO -----

Informação da Técnica Superior, Vanda Costa: -----

“Nos termos do Código Regulamentar do Município de Marvão, serve a presente para dar conhecimento a V. Exas. da ata da reunião do júri, realizada a 16 de fevereiro de 2017, referente à análise de uma reclamação apresentada, no decorrer do período de audiência prévia, no âmbito da atribuição das Bolsa de Estudo Municipais. -----

À Câmara Municipal. “ -----

Foi também presente a ata referida, que depois de rubricada por todos os presentes, dá-se aqui como transcrita na íntegra sendo a mesma arquivada (com a ref. **DA 09/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata do júri. -----

PROPOSTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTILHADOR E TRATOR DO MUNICÍPIO PARA A POPULAÇÃO -----

Os Vereadores do Partido Socialista propuseram o seguinte: -----

“Enquadramento: -----

Vivemos um período de seca sem precedentes, as terras estão secas, os riscos de incêndio aumentam. Nos últimos anos assistimos a uma catástrofe a nível nacional, causada por vários fenómenos entre eles a prática das queimadas. Se os acidentes e os fenómenos naturais não podem ser evitados, o descuido e as queimadas podem ser evitados. -----

Fundamentação: -----

Na sequência das medidas preventivas apresentadas pela Vereação do Partido Socialista no que diz respeito à proteção contra incêndios, apresentamos uma medida adicional de âmbito excecional, tendo em consideração que as ocorrências registadas já este ano tiveram como origem queimas realizadas por particulares. Desta forma, procuramos reduzir os riscos, uma vez que as pessoas têm reagido positivamente ao apelo lançado pelo governo de Portugal da limpeza preventiva dos prédios rústicos. -----

Considerando que a Câmara Municipal possui um equipamento que pode apoiar os proprietários na remoção dos resíduos provenientes das limpezas, propomos o seguinte. -----

Operacionalização: -----

- *Lançamento de um edital por parte das Juntas de Freguesia a 06 de Março de 2018 para recolha de inscrições (nome, local de intervenção, acessibilidade, volume), até 11 de Março de 2018;* -----
- *Articulação dos trabalhos, de acordo com o número de pedidos com as Freguesias entre os dias 12,13,14,15, um dia por freguesia ou em função do número de pedidos.* -----
- *Este serviço seria executado com os recursos do Município, pessoal e equipamentos (tractor e reboque).”* -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA ENVOLVENTE DA ROTUNDA DA PORTAGEM - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO -----

“Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2018, pelas 10.15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Marvão, foi dado início à análise das propostas no âmbito do concurso para cessão de exploração do quiosque sito na envolvente da rotunda da Portagem, para elaboração do relatório final. -----

Júri: -----

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, chefe de divisão administrativa e financeira;
- António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior em substituição de Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, por este se encontrar de férias; -----
- Arinda João Mendonça Andrade, Coordenador Técnico em substituição de António Correia Bonacho, Coordenador Técnico, por este estar a usufruir de dispensa para exercício de funções de autarca. -----

1 - Análise das Propostas: -----

Foi admitida uma proposta. -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

1.1 - Propostas: -----

Apresentou proposta a seguinte concorrente: -----

- Felícia Maria Marques Amador; -----

O Júri decidiu pela admissão da seguinte proposta: -----

- Felícia Maria Marques Amador; -----

2. Avaliação de Propostas -----

Nos termos do ponto 14.4 do Programa do Procedimento, o critério em que se baseia a adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa. -----

O preço base do procedimento é de 80 € (oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

A proposta apresentada é de 105 € (cento e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Como só foi apresentada uma proposta a sua ordenação é a seguinte: -----

- 1ª – Felícia Maria Marques Amador -----

Importa ainda referir que o ponto 2. do programa de concurso definia as atividades permitidas para a cessão: comércio a retalho de vestuário e/ou calçado, cabeleireiro; esteticista; parafarmácia, produtos de informática; publicidade e artes gráficas. -----

A proposta apresentada é para a atividade de cabeleiro. -----

3. Audiência Prévia -----

De acordo com o disposto no Ponto 15 do Programa de Procedimento, o Júri deverá proceder à notificação dos concorrentes para que se pronunciem, por escrito, no prazo de dez (10) dias, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, de acordo com o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo. -----

No entanto, uma vez que só houve um concorrente e que a sua proposta foi colocada em primeiro lugar, definida na apreciação da proposta no programa de procedimento, decidiu o júri ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do CPA, dispensar a realização da audiência prévia. -----

O júri coloca à consideração da Câmara Municipal a adjudicação do Concurso para Cessão de Exploração do quiosque, sito na envolvente da rotunda da Portagem, ao concorrente classificado em primeiro lugar – senhora Felícia Maria Marques Amador, cujo valor da proposta é de 105 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. ---

As decisões que o presente relatório explicita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas.” -----

Foi também presente a minuta do respetivo contrato, *que depois de rubricada por todos os presentes, dá-se aqui como transcrita na íntegra sendo a mesma arquivada (com a ref. DA 10/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final, bem como a minuta do respetivo contrato. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO - MUNICIPIO DE MARVÃO E ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO DE PORTALEGRE - III CORTA MATO DE MARVÃO - RATIFICAÇÃO -----

O município de Marvão em estrita colaboração com a Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre, organizou no passado dia 24 de fevereiro o 3º Corta-Mato de Marvão, no complexo do antigo campo de Golfe de Ammaia. -----

Despacho do Presidente: “*Aprovo e submeta-se à Câmara Municipal, no termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 11/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -

ACORDO DE COLABORAÇÃO - MUNICIPIO DE MARVÃO E ASSOCIAÇÃO MARVÃO INTERNACIONAL MUSIC FESTIVAL - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE MARVÃO

O presente Acordo visa a realização do 5º Festival Internacional de Música de Marvão, a decorrer entre os dias 20 a 29 de julho de 2018.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 12/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

- O Vereador Jorge Rosado considerou positivo a disponibilização do espaço, por proposta do Partido Socialista, mas considerou que a câmara devia aumentar a verba, pois este evento tem um custo de trezentos mil euros e é garantido retorno para o município. Além disso, o trabalho do Maestro leva o nome de Marvão pelo Mundo e devia ser reconhecido.

- O Presidente referiu que ao aumentar a verba teria de abdicar de outras situações.

- O Vereador Jorge Rosado respondeu que andou-se a comprar um carro elétrico sem retorno nenhum porque está parado no parque de máquinas.

- O Vereador José Manuel Pires respondeu que a compra do carro elétrico foi de sua incitativa e que a utilização do mesmo teria retorno, para deslocações no concelho e pouparia combustível. Estar parado é a opção de quem gere.

- O Vereador Luís Costa informou que o carro não está parado, que já serviu para várias situações de utilidade da Câmara. Neste preciso momento o carro encontra-se parado, porque o Sr. Vereador José Manuel Pires, fez a aquisição sem fundamento e planeamento, uma vez que a sua intenção era entregá-lo ao colaborador que faz a contagem da água. O carro derivado à sua conceção, não está habilitado para ser conduzido no período de Inverno, uma vez que o mesmo é aberto por todo o lado, dando origem a que entre frio e chuva, tendo ainda a agravante de não ter fechaduras para o funcionário deixar em segurança na viatura o cofre do dinheiro. O investimento de dinheiros públicos tem de ser bem ponderado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo apresentado.

PROPOSTA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR E DO QUIOSQUE, SITOS NO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM

Proposta do Presidente da Câmara Municipal:

“Serve o presente para propor a abertura do procedimento concursal supramencionado, para o qual segue em anexo o edital, caderno de encargos e programa de procedimento.

Proponho ainda que o júri do ato público de abertura das propostas seja:

Efetivos:

Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Maria Soledade Almeida Pires – Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

António Correia Bonacho – Coordenador Técnico.

Suplentes:

António Carlos Éfe Pereira – Técnico Superior.

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Arinda João Mendonça Andrade – Coordenador Técnico.” -----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 13/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou se a intenção é adjudicar o quiosque e o restaurante à mesma pessoa. Se assim for, não concorda. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que sim, a situação foi pensada, falou-se com a junta de freguesia que foi desta opinião e assim não se faz concorrência. -----

- O Vereador José Manuel Pires percebeu a lógica, mas assim não se promove o empreendedorismo e o emprego, se vai tudo para uma só entidade. Além disso, de acordo com os critérios de adjudicação, na alínea c), dá a impressão que para ter um restaurante é preciso ter uma licenciatura em gestão hoteleira ao referir a formação académica. Não é a favor deste critério que é de exclusão. O espaço nem tem grandes condições para restaurante e estar a câmara a querer que o concorrente tenha formação académica, está a exagerar. -----

- A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ilda Marques explicou que não é obrigatório ter essa formação académica, nem é fator de exclusão, terá mais bonificação se o cumprir. -----

- O Presidente respondeu que deu indicações neste sentido porque é uma forma de dar oportunidade aos jovens que andam na escola profissional e para que tenham uma oferta mais abrangente do que até agora. -----

- O Vereador Jorge Rosado colocou duas questões: ainda não aprendemos que o restaurante não tem sustentabilidade para o ano todo e conseguimos garantir à pessoa que queira concorrer que até junho já temos no restaurante a acessibilidade que foi aqui discutida. É uma mais valia para o concurso, no sentido de melhorar a sustentabilidade daquele espaço. Propôs que se faça a união dos dois critérios que foram aqui falados pelo Vereador José Manuel Pires, que a experiência do ramo da restauração já está associada à formação académica. Tem critérios que lhe parecem bem, a questão do domicílio da pessoa que tem bonificação se for do concelho, o preço proposto acaba por ser o principal fator diferenciador, a questão da formação académica também concordou que pode inibir alguém de participar ou até a não haver concorrentes. Propôs também que possa ser o prazo até aos três anos mas que seja renovável de seis em seis meses e não de ano a ano. Assim a pessoa se estiver satisfeita com o seu trabalho pode decidir renovar de novo, para evitar pedir a rescisão, pedir que não pague mais rendas, estar meses fechado. O espaço é sazonal como os espaços de praia e a Portagem ainda sofre um pouco dessa sazonalidade. Em sua opinião, devíamos dizer que de maio a outubro o valor da renda também devia ser ajustado aos meses de menos rentabilidade. -----

- O Vereador José Manuel Pires lembrou que numa anterior reunião já foi aqui referido porque é que a câmara está a definir um valor mínimo de 280,00 euros e se as pessoas fecham, se calhar, o valor é elevado. -----

- O Presidente respondeu que este valor vem de encontro aos anos anteriores e também se pode colocar a questão se as pessoas que lá estão sabem ou não explorar a situação. -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador Jorge Rosado referiu que essa é uma situação que nos ultrapassa e não podemos salvaguardar isso. Voltou a propor que seja renovável de seis em seis meses para que a pessoa o possa manter a funcionar a cem por cento. -----
- O Vereador José Manuel Pires entende que só o facto de estar aberto já gera emprego e não entende o motivo para estarem os dois equipamentos juntos. -----
- O Presidente respondeu que está aberto às sugestões dos vereadores, mas que neste concurso o presidente da Junta de Freguesia de São Salvador foi favorável que fossem em conjunto e deixou à consideração para mudarem. -----
- O Vereador Jorge Rosado é de opinião que se analise este assunto com cuidado para não andarmos a correr atrás do prejuízo. Informou que inicialmente o Partido Socialista era da opinião de ser separado, ouviram o Presidente da Junta e quem deviam ouvir. -----
- O Vereador José Manuel Pires perguntou que experiência tem no ramo da restauração o Presidente da Junta, para ter essa opinião do concurso ser em conjunto. -----
- O Vereador Jorge Rosado referiu que o Presidente da Junta entende que havendo o quiosque e a piscina pode-se fazer uma esplanada no quiosque para garantir sustentabilidade porque o quiosque não pode vender bebidas alcoólicas. -----
- O Vereador José Manuel Pires referiu que na prática isso não vai acontecer. Para que se resolva esta questão, lembrou que a proposta do Vereador Jorge Rosado faz sentido, mais o critério da experiência, uma vez que a formação académica achou desproporcionado, o valor dos 280 euros achou exagerado como valor mínimo e que os concursos deviam estar separados. Pode haver pessoas que se sentem capacitados para gerir um quiosque e criam autoemprego e para gerir tudo podem não ter capacidade financeira e de gestão. A câmara deve facilitar e não complicar. -
- O Vereador Jorge Rosado referiu que vendo da ótica da sustentabilidade e de serviço, os jornais não dão, e as pessoas recorrem ao serviço de bebidas, teme que não haja sustentabilidade para o quiosque separado. -----
- O Presidente propôs que se decida o valor da renda e se os concurso são juntos ou separados. -----
- O Vereador José Manuel Pires voltou a propor que seja separado para criar um emprego e lembrou que o restaurante tem muitas deficiências e se lá forem hoje o espaço está cheio de água, as casas de banho também e a câmara promove um espaço assim. Não faz sentido. -----
- O Vereador Luis Costa não via mal a abertura dos espaços em conjunto para que o negócio funcionasse de forma compensatória, ao nível do emprego serão os mesmos, independentemente de ser uma ou duas empresas, ao nível de empreendedorismo já se coloca a hipótese de serem duas pessoas a criar o seu próprio negócio. -----
- O Vereador José Manuel Pires propôs que se votasse contra a proposta aqui apresentada e se aprovem agora as novas alterações só para o concurso do restaurante /bar e que venha na próxima reunião o caderno de encargos só para o quiosque. Tendo em conta a urgência deste assunto, solicitou ao Presidente que hoje ainda mandasse uma equipa técnica ao restaurante para ver as condições em que

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

está, a iluminação, as pinturas, etc, para não se entregar o espaço com estas anomalias. -----

- O Presidente respondeu que já está tudo a ser tratado, bem como a rampa de acesso ao restaurante. -----

Passou-se à votação deste assunto tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte: que seja eliminada a alínea b) e se mantenha apenas a *alínea c) "Experiência no ramo de atividade da restauração."*, que a renda passe para o valor mínimo de 100,00 € (cem euros), que seja renovável de seis em seis meses, pelo período de cinco anos, que os concursos sejam feitos em separado e se aprove agora o caderno de encargos para o restaurante, ficando para a próxima reunião de câmara o caderno de encargos para o concurso do quiosque. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Vereador José Manuel Pires não ficou esclarecido com a informação que o Presidente deu sobre o Centro de Saúde e acabou por não perceber qual é posição da ULSNA e o que é que exige. -----

- O Presidente respondeu que a ULSNA quer que se reveja o mapeamento dos centros de saúde, porque os equipamentos foram mapeados para a CCDR enviar para a União Europeia e para voltar a introduzir, era necessário que a câmara fizesse um plano local de saúde. A câmara municipal vai contratar o Instituto Ricardo Jorge para desenvolver esse plano, por aconselhamento do Presidente da ULSNA, que já marcou reunião para se deslocarem a Lisboa no sentido de falar com os técnicos para virem ao território analisar a nossa realidade para definir a localização do centro de saúde. -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou se vai acompanhado pelo ex- Chefe de Gabinete, porque conhecendo a sua opinião pessoal, vai condicionar a opinião do Instituto. -----

- O Presidente respondeu que não vê problema nenhum em ir acompanhado e o Instituto é uma instituição independente que vai viabilizar o que for possível para o concelho. -----

- O Vereador Jorge Rosado informou que a Vereação do Partido Socialista e os restantes órgãos, se vão pronunciar publicamente sobre a questão da saúde no concelho. Perguntou se o Eng^o Victor Frutuoso assumiu algum compromisso nessa reunião. -----

- O Presidente respondeu que não assumiu nenhum compromisso, e se tivesse assumido seria o Presidente da Câmara e não o Eng^o Victor Frutuoso. O Vereador Jorge Rosado tem um problema do passado com o Eng^o Victor, que lhe ajudou a fazer o restaurante e a licenciar-lhe muitas coisas no passado e se calhar, o Vereador até nos havia de explicar como é que se tapou a visão das casas que os moradores das traseiras reclamam. -----

- O Vereador Jorge Rosado respondeu que a grande diferença que existe entre o próprio e o Eng^o Victor Frutuoso é que o Eng^o não tem nada para lhe apontar. Além disso, o Eng^o Victor Frutuoso, como Presidente da Câmara cooperou com esse projeto como cooperou com os outros. Quando foi a inauguração desse projeto foi elogiado por ter levado esse projeto em mão á Direção Regional de Cultura do Alentejo, e caso não saibam, explicou que isso foi uma falha da câmara municipal, porque na confrontação de especialidades não -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

identificaram esse problema. Portanto, o Presidente pode dizer ao Eng^o Victor Frutuoso que não lhe fez favores pessoais e vai ter de lhe dizer cara a cara que o favoreceu. Além disso, o Eng^o Victor Frutuoso tinha por hábito enquanto Presidente da Câmara cobrar os favores às pessoas, mas a si próprio não fez favor nenhum porque não lhe pediu nada pessoal. Na próxima reunião de câmara, vai exigir que o Eng^o Victor Frutuoso venha à reunião de câmara dizer aqui que favoreceu o munícipe Jorge Rosado. Se quer ser candidato outra vez, não precisa de estar a passar por cima de ninguém. E a Eng^o soledade Pires vai estar aqui também para desmentir este assunto. -----

- **O Presidente** referiu que não afirmou que o Eng^o Victor Frutuoso favoreceu o Vereador. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que o Eng^o Victor Frutuoso é beneficiado em relação a todos os funcionários da câmara, vai para onde quer e goza de todas as regalias e, enquanto assim for, não se calará, goza de um estatuto especial e isso é uma falta de respeito para com os outros funcionários. Não lhe deve favor nenhum e o dever de gratidão fê-lo quando entregou a gestão do castelo a uma associação, mas esse foi um compromisso que um Presidente de Câmara tem. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou que foi feita a apresentação do livro de poemas: “*Inversos*” da autoria do marvanense Joaquim Casanova, no Centro Cultural de Marvão, no passado dia 3 de março. Considerou o livro interessante e vendável e sugeriu a aquisição de 20 exemplares. -----

Informou também que decorreram as Comidas d’Azeite com muita participação e realçou atitude da Associação Portus Gladii na pessoa da D^a Adelaide Martins. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- **O Sr. João Bugalhão** dirigindo-se ao Vereador Jorge Rosado, referiu que as reuniões de câmara são o local ideal para se discutirem os assuntos de interesse para o concelho e sobre a questão da saúde, aqui abordada hoje, pensou que fosse discutida com mais profundidade, mas os vereadores do Partido Socialista furtaram-se a essa discussão, refugiando-se que iriam na próxima semana divulgar uma posição pública sobre o assunto. Pediu se o Vereador podia ser mais específico. -----

O Vereador Jorge Rosado respondeu que, tendo o Presidente informado que não está nada definido e todas as situações estão em aberto, o Partido Socialista vai reunir no próximo fim de semana com os seus eleitos locais e vai tomar uma posição conjunta, mas neste momento não tem posição definida ainda. -----

- **O Sr. João Bugalhão**, dirigindo-se novamente ao Vereador Jorge Rosado, referiu que não sabe se o Vereador tem alguma “fixação” no Eng^o Victor Frutuoso, como aqui foi referido pelo Presidente da Câmara, mas em sua opinião parece ter cada vez mais afinidades ao proceder como o ex-presidente procedia no passado ao usar o nome de outras pessoas para defender as suas ideias, pois na reunião de câmara onde foi abordado o assunto da seleção de um Técnico para a formação de futebol no GDA, em que ele, João Bugalhão, chamou a atenção para possíveis riscos decorrentes dessa estratégia, o -----

2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Vereador estando presente, não manifestou qualquer opinião sobre o assunto; na assembleia geral do GDA onde ele, João Bugalhão, voltou a defender a mesma coisa e o Vereador, estando presente, não emitiu aí também qualquer opinião. Depois, a exemplo do Engº Victor Frutuoso, foi dizer para fora a algumas pessoas interessadas no cargo, que esse assunto tinha sido discutido na reunião de câmara mas o Enfermeiro João Bugalhão foi o primeiro obstáculo à resolução dessa situação. Mais informou que ele, João Bugalhão, não é mais que um mero e simples assistente do público nestas reuniões, tem a sua opinião e revela-a o mais objetivamente possível nos sítios certos, mas não tem qualquer poder de decisão. É de todos conhecida a sua posição sobre esse assunto, portanto é uma má prática andar a dizer que as pessoas são obstáculo apenas por revelarem a sua opinião e tentarem contribuir para as melhores decisões. Quem manda e decide é o executivo e a câmara municipal da qual o Vereador Jorge Rosado faz parte. Agradeceu que, futuramente, o Vereador Jorge Rosado não use o seu nome como argumento de obstáculo a decisões institucionais. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** respondeu que a proposta de formação de uma pessoa foi do Partido Socialista, que definiu no compromisso que validou o orçamento, a formação de um treinador para o GDA, através do contrato programa que existe com o clube. -----

- **O Presidente** referiu que está contemplado um reforço de verba para o GDA no contrato programa para ter uma valência para essa formação. A Câmara está disponível para pagar a formação de um técnico para essa área e o GDA que selecione a pessoa que entender. Também tem sido questionado por muitas pessoas por causa do técnico de futebol e respondeu sempre da mesma forma: a câmara vai financiar e o GDA vai contratar a pessoa que a direção assim o entender. -----

- **O Sr. João Bugalhão** referiu que a posição que defendeu na reunião de câmara é a mesma que defendeu na assembleia do clube, que podia ser um risco ir pagar, com dinheiros públicos, a formação de alguém que, depois de a ter, não estar disposto a prestar colaboração sem continuar a ser compensado e não existir maneira legal de vincular a pessoa à futura formação. A opinião que revelou aqui e na assembleia do GDA é que em vez de pagar o curso a alguém de novo, e existindo algumas pessoas neste momento com essa formação, que se procurasse esse investimento de dinheiros públicos, em dar condições a uma dessas pessoas para que ministrasse essa formação, em vez de fazer custos duplicados e de correr risco e por uma qualquer razão essa pessoa não cumprir. Isto não é um obstáculo é uma opinião. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que a câmara só tem um compromisso é ceder a verba e o GDA escolhe a pessoa que possa servir. Não disse a ninguém que o Sr. João Bugalhão era um obstáculo. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

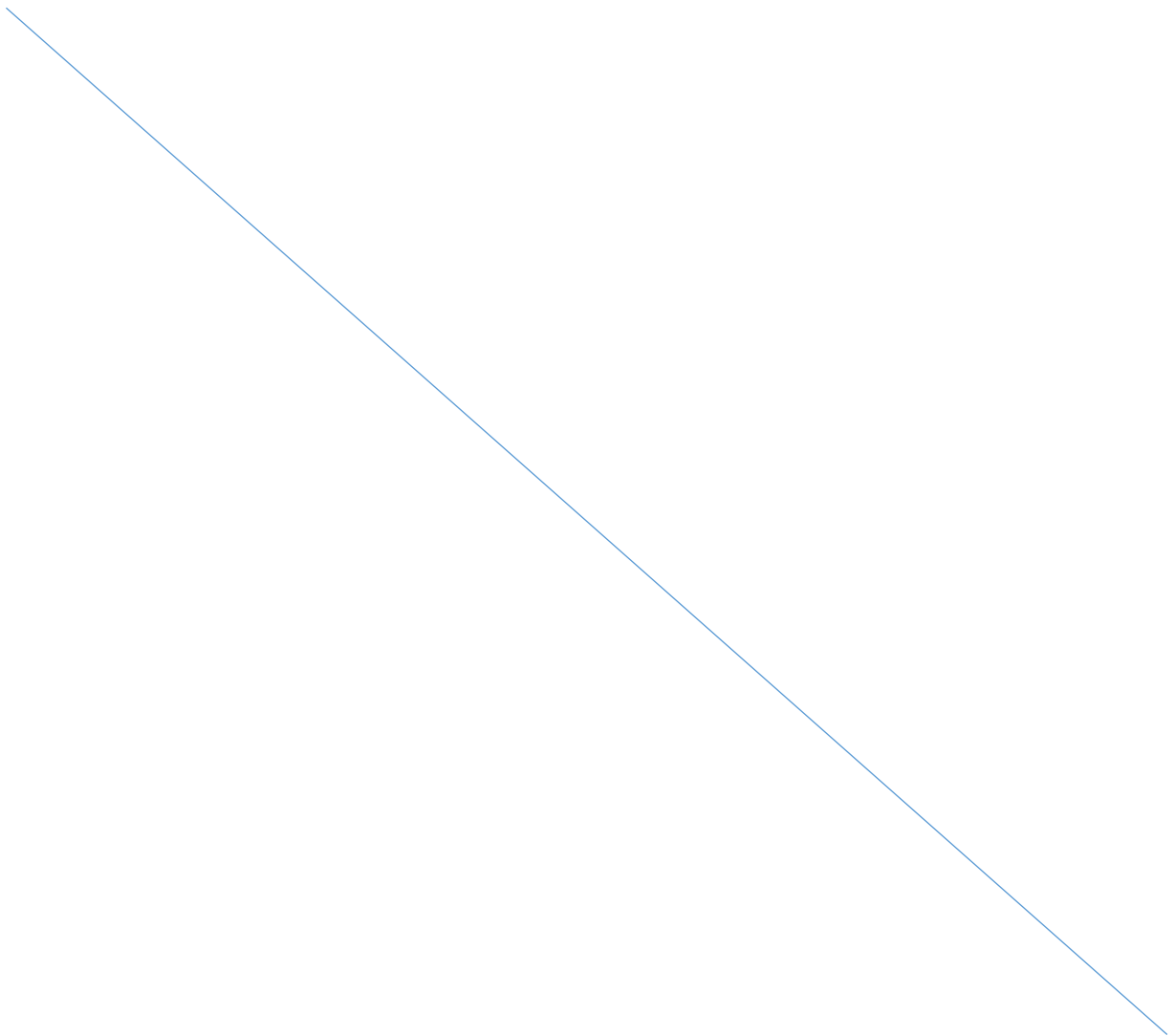
2018.03.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17:40 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2018.03.05